



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES

Processo Administrativo Licitatório nº 013/2024 – CL/CMP

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADAPTAÇÃO, NAS ÁREAS CIVIL, ELÉTRICA E HIDRAULICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

2. NECESSIDADE

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de manutenção predial é justificada pela necessidade de garantir as condições adequadas ao uso, o bom estado de conservação e a melhoria da vida útil do prédio onde atualmente está instalada a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM. Mesmo após a última reforma e ampliação que foi realizada, ainda é necessário que sejam feitos pequenos reparos e manutenções que visam atender as seguintes necessidades:

a) Parte do prédio da Câmara é antigo, razão porque necessita de uma manutenção constante, tanto predial preditiva, preventiva e corretiva, para que sua infraestrutura continue funcionando perfeitamente. Atualmente, a Câmara Municipal de Parintins/AM possui problemas de infiltração, iluminação e segurança inadequadas. Por conta das infiltrações em laje, marquise e paredes foram danificadas por mofo, necessitando de reparos e impermeabilização.

b) É dever da Administração zelar pela conservação do patrimônio público, utilizando-se de todos os meios, ao seu alcance, para protegê-los e conservá-los, de forma a garantir a integridade física das instalações prezando pela economicidade dos investimentos, bem como, manter a segurança dos servidores e usuários do prédio desta Casa Legislativa;

c) A Câmara Municipal de Parintins, não dispõe de servidores com habilidades adequadas, materiais, produtos, equipamentos e certificação necessários para realizar tais serviços, daí a imperiosa necessidade da contratação de empresa especializada para a realização dos serviços acima apontados.

d) Dentre as características específicas da manutenção predial corretiva, destaca-se ainda, muitas vezes a necessidade de intervenção imediata, em razão de vazamentos, quebra de telhas e vidros, problemas elétricos, consertos em geral, pequenos reparos/reformas, dentre inúmeros outros problemas classificados em uma escala de prioridades e urgências, que urge por um modelo mais ágil de atendimento. A manutenção corretiva visa o mais rápido restabelecimento em setores prediais essenciais ao funcionamento operacional mínimo da edificação, de sua segurança e habitabilidade;

Esta necessidade origina-se do reconhecimento de que em pesquisas recentes concernentes aos órgãos



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



públicos da esfera municipal, estadual e federal, que as áreas mais críticas relacionavam-se a condições de Infraestrutura, uma vez que a gestão dos mesmos se encontram com déficit de serviços adequados de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, na esfera Civil, Elétrica e Hidráulica nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS e, a conservação ambiental.

O objetivo central é garantir o bom funcionamento das atividades fins da Câmara Municipal de Parintins/AM, proporcionando melhoria contínua nas suas estruturas físicas, no sentido de assegurar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. ÁREA REQUISITANTE

O serviço de manutenção predial visa atender a solicitação da Secretaria Administrativa.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação empresa especializada em serviço de manutenção predial, devem assegurar eficácia, sustentabilidade e competitividade. Eles incluem:

- 2.3.1 Qualificação Técnica:** A empresa fornecedora, deve possuir certidão de registro de pessoa jurídica em nome do licitante, com prazo dentro da validade, expedição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região que está situada sua sede e de preferência com visto do CREA-AM, caso torne-se vencedora da licitação. Também deve compor a qualificação técnica: o Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente certificado pelo CREA, que comprove que a empresa possui capacidade técnico-operacional para desempenhar atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.
- 2.3.2 Disponibilidade de Fornecimento:** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, mediante apresentações de Atestado de Capacidade Técnica;
- 2.3.3 Eficiência Econômica:** Oferecer condições de fornecimento custo-efetivas, com preços competitivos e um equilíbrio entre qualidade e custo, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.
- 2.3.4 Impacto Social:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social, como apoio as comunidades locais ou iniciativas de sustentabilidade.
- 2.3.5 Conformidade Legal e Normativa:** Cumprimento integral das normativas legais relacionadas ao serviço de manutenção predial, incluindo normas ambientais e de segurança.

Estes requisitos são fundamentais para garantir que a contratação atendam às necessidades de forma sustentável e eficiente, promovendo a competitividade da licitação.

3. SOLUÇÃO



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado neste estudo, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

- 3.1.1 **Análise de Contratações Similares:** Examinamos contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, com objetivo de garantir um entendimento abrangente das opções de mercado.
- 3.1.2 **Avaliação de Tendências de Mercado e Sustentabilidade:** Investigamos as tendências atuais do mercado de serviço de manutenção predial, incluindo opções mais sustentáveis e econômicas, para garantir uma abordagem eficiente e ambientalmente responsável.
- 3.1.3 **Cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Parintins:** Solicitamos da Prefeitura através do Ofício 004/2024-CMP, de 05 de janeiro de 2024, a designação de um profissional qualificado para verificar a real necessidade de serviços de pequenos reparos nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Parintins para manutenção civil, elétrica e hidráulica, com e emissão de Laudo Técnico de Inspeção Predial.
- 3.1.4 **Justificativa Técnica e Econômica:** Avaliamos cada opção identificada quanto à sua viabilidade técnica e benefício econômico, considerando o contexto e as necessidades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 3.1.5 **Compatibilidade com o Pregão Eletrônico:** As soluções prospectadas foram avaliadas em relação à sua adequação ao formato de pregão eletrônico, verificando aspectos como clareza na definição de especificações e a possibilidade de garantir ampla concorrência, seguindo a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, por se tratar de serviços comuns de engenharia de acordo com o Art. 29;

Este levantamento de mercado é essencial para garantir que a contratação do serviço seja de forma eficiente, sustentável e econômica.

3.2 SOLUÇÃO

A solução mais eficiente encontrada para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Parintins é a contratação de empresa especializada, através de serviço continuado, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável, nos limites legais, à critério da Administração, sob a forma de execução indireta e inclui:

- 3.2.1 **Fornecimento contínuo e confiável:** A solução envolve a entrega de um serviço regular e confiável, a CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, transporte, equipamentos e acessórios que sejam necessários para a realização completa e satisfatório de todos os serviços, assim como assegurar a execução de testes e operações de desenvolvimento exigidos para aceitabilidade dos serviços executados, além de quaisquer outras atividades que possam ser necessárias para a conclusão do serviço contratado.
- 3.2.2 **Logística e Entrega Eficientes:** A solução requer uma logística robusta e eficiente, garantindo a entrega do serviço em tempo hábil, sem precisar de grandes alterações na rotina da instituição, prezando pela agilidade da solução, com flexibilidade para se adaptar às variações de demanda.
- 3.2.3 **Justificativa Técnica e Econômica:** Esta solução foi escolhida por oferecer o melhor equilíbrio entre custo e eficiência, garantindo que a necessidade descrita no objeto tenha execução indireta realizada através da aquisição junto a contratada, essencial para o funcionamento



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



ininterrupto das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins, alinhando-se também às diretrizes de responsabilidade fiscal e ambiental.

PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA

NA ESTRUTURA DO PRÉDIO

- Retirada do acabamento e pintura das paredes para nova aplicação;
- Em locais onde haja umidade e/ou possível infiltração, retirada do reboco do local para detecção do vazamento e infiltração, e assim corrigir a falha. Assim, fazer nova aplicação de embuço, resina acrílica, massa acrílica e pintura;
- Substituição de cerâmicas em local necessário.

NAS ÁREAS DE FORRO E TELHADO

- Inspeção da área de cobertura mista;
- Limpeza das calhas, rufos e cobertura em geral;
- Substituição das telhas danificadas galvanizada e calhetão fibrocimento;
- Reparos da estrutura metálica contendo oxidação com tratamento de zincagem;
- Substituição das estruturas de fixação e do forro em gesso onde houver fissuras aparentes e risco de desabamento;
- Substituição dos forros em madeira, onde os mesmos estão danificados e sem cimalha, por forro em gesso;
- Substituição dos forros em PVC danificados por forro em gesso.

NAS ESQUADRIAS

- Inspeção e manutenção das portas de madeira como trocas de aduelas, troca de fechaduras, regularização das aduelas ou a troca das portas sugeridas no relatório, por estarem danificadas e na maioria dos casos, as portas não possuírem tamanho adequado para o local;
- Inspeção e manutenção das janelas, caso haja desprendimento fazer a aplicação de silicone nas pelas metálicas de sustentação;
- Inspeção e manutenção das grades de segurança das janelas e das portas se for necessário;
- Substituição das divisórias de parede danificadas;

NO SISTEMA ELÉTRICO

- Substituição completa e replanejamento dos circuitos de distribuição elétrico do prédio;
- Substituição do uso excessivo de canaletas que se danificam facilmente e deixam os fios condutores expostos por um sistema de distribuição embutido na parede;
- Substituição de interruptores e tomadas sobrepostos na parede por interruptores e tomadas embutidos na parede;
- Ativação de pontos de interruptores e tomadas inativos;
- Substituição completa dos quadros de distribuição para quadros com mais circuitos de acordo com a necessidade da instalação e normas vigentes;
- Substituição dos barramentos de alimentação dos quadros de distribuição de quadro geral, de acordo com cálculo de projeto;
- Substituição do sistema de aterramento, de acordo com norma vigente.

NO PISO

- Manutenção e/ou substituição do piso do PLENÁRIO;
- Manutenção no piso do BANHEIROS e na sala de ARQUIVO LEGISLATIVO;
- Manutenção do piso externo e calçadas.

NO SISTEMA HIDRÁULICO

- Inspeção da rede de distribuição da água servida que alimenta o prédio periodicamente, caso haja vazamentos em algum sistema hidráulico como torneiras, válvulas, tubos, vasos e lavatórios de toda a distribuição geral que utiliza a água servida. Imediatamente identificar o problema e fazer a troca;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- Vistoriar vasos sanitários, válvulas e caixa d'água, se estar fazendo o bom funcionamento nas conexões e boiar e realizar a limpeza periodicamente;
- Manutenção na rede de abastecimento de água nas tubulações após retirada do embuço da parede onde houver vazamento;
- Retirada dos pontos de chuveiros que não possuem utilidade;

A solução escolhida será detalhadamente descrita no Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e padrões de serviço esperados para eventual contratação do serviço, o que incluirá critérios claros para a seleção do fornecedor, garantindo que as necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, sejam atendidas de forma eficaz e sustentável.

3.3 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa das quantidades dos serviços a serem executados, foi baseada em uma análise detalhada do consumo histórico e na projeção das necessidades futuras. Esta estimativa considera:

- 3.3.1 Realização de vistoria:** Em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOSP, foi realizada vistoria técnica, através de um engenheiro, o qual identificou a necessidade de serviços corretivos, bem como os serviços preventivos que o prédio precisa passar para garantir sua estrutura física.
- 3.3.2 Projeção de Necessidades Futuras:** Com base na ampliação do espaço físico do prédio da Câmara, na tendência atual e no crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares, projetou-se as necessidades futuras das demandas do serviço, garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às demandas durante o período contratado.
- 3.3.3 Memórias de Cálculo:** Seguindo as orientações do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, os custos para a contratação pretendida foram orçados de acordo com as referências de preços de insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). A data base do SINAPI utilizada foi a de janeiro e março de 2024.

Essa abordagem assegura que a estimativa de quantidades dos serviços a serem executados seja precisa, relevante e alinhada com as necessidades reais e projetadas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

GRUPO 04 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, TIPO: em alvenaria; Aplicação: retirada de rebocos danificados por infiltrações. Reaplicação do reboco na área retirada. Aplicação de massa acrílica. Lixamento e todos acabamento necessário para correção de danos decorrente de reparos ou serviços de manutenção Elétrica e Hidráulica (infiltrações, sujidades e manutenções gerais); Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	m ²	49
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, Tipo: em coberturas; Aplicação: Inspeção, limpeza e reparo na cobertura do prédio e na estrutura do forro de gesso/madeira/pvc, incluindo substituição de peças quando houver necessidade;); Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	m ²	30
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, Tipo: em esquadrias. Aplicação: Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva de portas e/ou janelas de vidro, com	m ²	10



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



	reposição de peças. Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.		
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL; Tipo: em pinturas. Aplicação: Pintura de fachada e pintura predial. Recuperação de paredes que sofreram desgaste por variações climáticas, desgastes por uso ou por inferência da poluição urbana. Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	m ²	220
5	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO; Tipo: em alvenaria; Aplicação: Aplicar produtos específicos com o objetivo de proteger as diversas áreas de um imóvel contra vazamentos, infiltrações e umidade protegendo a estrutura do prédio, as características visuais e também impedindo a proliferação de agentes biológicos. Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	m ²	15
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, Tipo: do piso, Área: do plenário e área externa. Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva do piso do plenário e da calçada da área externa, com correção da área quebrada, retirada dos resíduos e construção de novo piso. Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	m ²	16
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; Tipo: do sistema de energia elétrica; Aplicação: Retirar e Substituir as fiações do sistema de energia elétrica danificados pelo tempo de uso. Evitando super aquecimento por sobrecarga. Substituição de tomadas entre outras necessidades para o bom funcionamento. Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	Serviço	75
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA; Tipo: do sistema de abastecimento hidráulico; Aplicação: Averiguar as condições das instalações e encanamentos, bem como a troca de tubulações/peças quando necessário, garantindo o funcionamento de encanamentos e tubulações. Adicionais: Serviço executado por profissional habilitado, em conformidade com o Termo de Referência.	M	950

3.4 ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADAPTAÇÃO, NAS ÁREAS CIVIL, ELÉTRICA E HIDRAULICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de R\$ 174.856,88 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Esta estimativa, realizada conforme os parâmetros do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Esta ferramenta forneceu dados atualizados e detalhados sobre os preços praticados, permitindo uma estimativa precisa e alinhada com as condições atuais do mercado. As estimativas de preço são apoiadas por memórias de cálculo detalhadas, que estarão disponíveis em anexo, resguardando a confidencialidade até a conclusão do processo licitatório.

A estimativa leva em conta a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os custos propostos estejam alinhados com as diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência no uso de recursos públicos.

Esta estimativa preliminar servirá como base para a elaboração do orçamento estimativo final, que será detalhadamente composto no Termo de Referência ou no Projeto Básico para a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços continuados de manutenção predial preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para adaptação, nas áreas civil, elétrica e hidráulica.

3.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da reforma em questão, o parcelamento do objeto não é viável em técnica



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



nem economicamente. Isto porque o escopo de serviços é composto por atividades comuns na construção civil, tais como pinturas, demolições, instalação de esquadrias, impermeabilização, etc, que são costumeiramente executadas por empresas de engenharia em um único contrato.

O agrupamento dos serviços em um único contrato proporciona uma gestão centralizada da obra, economia de tempo e menos pessoas envolvidas, contribuindo para maior eficiência na execução e na fiscalização do contrato.

Considerando que os serviços que compõem a construção são todos consecutivos e pré-requisitos para a realização de outros da sequência construtiva, e que haverá prejuízos ao andamento das obras, caso haja falhas na contratação de empresas diversas, optou-se por realizar uma única contratação.

Para tanto, as prestação de serviços decorrentes do Processo Licitatório serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Parintins, mediante a emissão de ordem de serviço, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

3.6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

3.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Câmara Municipal de Parintins/AM, já publicou o seu Plano Anual de Contratações (PAC) e a futura e eventual de manutenção predial foi realizada com base em uma avaliação minuciosa das demandas atuais e futuras, garantido que a contratação esteja alinhada com os objetivos de longo prazo da administração pública e com as metas e eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.

O processo considerou fatores como deficiências apontadas na vistoria técnica as projeções de crescimento e expansão das atividades administrativas e parlamentares, projeção de necessidades futuras e a necessidade de proporcionar melhoria contínua na estrutura física do prédio.

Esse planejamento assegura que a contratação de empresa para a prestação do serviço proposto esteja em consonância com as prioridades administrativas deste Poder Legislativo, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos. A futura contratação, foi prevista em sua elaboração, bem como, foi cuidadosamente planejada para atender eficientemente às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

4. PLANEJAMENTO

4.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação para eventual é atender as demandas com os serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis da Câmara Municipal de Parintins.

Esses resultados pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas para preservação das



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



estruturas do prédio da Câmara, mas também contribuir para a melhoria dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade e com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4.2 PROVIDÊNCIAS

As providências a serem adotadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins, previamente à celebração do contrato para o Registro de Preços de transporte de malotes, incluem:

4.2.1 Estabelecimento de Protocolos de Comunicação: Criar protocolos claros de comunicação entre a equipe da administração e o prestador de serviços, assegurando que todas as solicitações e questões logísticas sejam devidamente registradas e tratadas de maneira eficiente.

Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato de serviços, seja realizado de forma eficiente e eficaz, maximizando a utilização dos recursos e assegurando a continuidade operacional das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

4.3 IMPACTO AMBIENTAL

Considerando a natureza dos serviços a serem executados, um possível impacto ambiental se refere ao descarte incorreto dos resíduos de construção a serem gerados na obra. Para combater tal problema, é obrigação da contratada providenciar a destinação adequada dos resíduos de construção que gerar, devendo comprovar através de documentos que cumpre com as determinações normativas e legais a respeito do correto tratamento dos resíduos, sob as penas da lei.

Também consta nas obrigações da contratada, que a mesma deverá: respeitar os limites de emissão de poluentes estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 382/2006; e respeitar os limites de emissão de ruídos estabelecidos pelas Normas NBR 10.151, NBR 10.152 e Resolução CONAMA nº 01/1990.

Geração de resíduos sólidos comuns às obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

5. VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após uma análise detalhada, conclui-se a contratação da empresa para a prestação de serviço de manutenção predial é viável e adequada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. A análise levou em consideração diversos fatores, resultando em um parecer positivo quanto à viabilidade e adequação da contratação:

5.1 Viabilidade Técnica: A solução proposta é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de atender às especificações e demandas deste Poder Legislativo.

5.2 Viabilidade Operacional: A operacionalização pode ser eficientemente gerenciada, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares e a eficiência operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM.

5.3 Viabilidade Orçamentária: A viabilidade orçamentária para a prestação de serviço, foi cuidadosamente avaliada. Com base na estimativa de custos e nos recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins. Os custos associados são justificados pelo benefício de garantir adequação à necessidade identificada.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

A alocação dos recursos financeiros para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ADAPTAÇÃO, NAS ÁREAS CIVIL, ELÉTRICA E HIDRAULICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS” deve ser realizada em conformidade com as rubricas orçamentárias apropriadas, garantindo a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos. A identificação precisa das rubricas orçamentárias permitirá um controle eficaz dos gastos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e direcionada às necessidades identificadas.

5.4. Adequação à Necessidade Identificada: A contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção predial, atende diretamente à necessidade de manutenções periódicas importantes para a continuidade das atividades legislativas.

Em resumo, a solução aqui indicada pe a mais adequada de modo que se requer a continuidade do processopara efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina, pois apresenta-se apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins-AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

6. Responsáveis

O processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi conduzido pelo Engenheiro Civil Maikon Moraes da Silva, através de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e a Secretaria Administrativa. A colaboração e o comprometimento de cada membro da equipe foram essenciais para desenvolver um ETP detalhado e adaptado às necessidades e objetivos do poder legislativo, garantindo uma abordagem eficaz e eficiente na contratação do serviço.

7. ANEXOS

Esta seção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é destinada aos anexos, que são documentos complementares fundamentais para uma compreensão completa do projeto de manutenção predial. Os anexos incluem informações detalhadas, dados técnicos e documentações de suporte que fundamentam as decisões e recomendações apresentadas no ETP. A inclusão destes documentos é crucial para garantir a transparência, precisão e eficiência do planejamento e execução da contratação, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões e a gestão eficaz do contrato de fornecimento de combustíveis.

Anexo I – Laudo Técnico de Vistoria da Inspeção Predial realizada pelo Engenheiro Civil

Parintins/AM, 28 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

 Maysa Brandao Rodrigues
CPF: 022.339.472-66
Maysa Brandão Rodrigues
Secretaria Administrativa
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP